

e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar: 9317604, primeiro-grumete A RC Rui Manuel dos Santos Trindade — promovido a contar de 11 de Maio de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 503203, segundo-marinheiro A RC Pedro Manuel Gonçalves Correia, e à direita do 9311204, segundo-marinheiro A RC Félix Fernandes.

4 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 756/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9335704, segundo-grumete A RC Rúbem André dos Santos Varela — promovido a contar de 19 de Outubro de 2004.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333304, primeiro-grumete A RC Miguel Alexandre Simões Freitas, e à direita do 9336404, primeiro-grumete A RC Tiago André Marques Carreira de Oliveira.

4 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 757/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

319597, primeiro-marinheiro FZ Samuel Simplício Gouveia.
9802996, primeiro-marinheiro FZ Luís Filipe Afonso Leão Guerra.
613396, primeiro-marinheiro FZ Carlos Manuel dos Reis Belo.
322197, primeiro-marinheiro FZ José Tomé Afonso Figueira.

Promovidos a contar de 31 de Maio de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da promoção na situação de adido do 9804495, cabo FZ Rui Filipe da Cruz Silva Ferreira da Silva, da passagem à situação de reserva do 321573, cabo FZ Vítor Manuel da Silva Bernardo Pinto, do 218174 cabo FZ Manuel Emílio Vasco Rodrigues, e da passagem à situação de adido ao quadro do 89176, cabo FZ Isidoro Trindade Caldeira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9804495, cabo FZ Rui Filipe da Cruz Silva Ferreira da Silva, pela ordem indicada.

4 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 758/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

9804495, primeiro-marinheiro FZ Rui Filipe da Cruz Silva Ferreira da Silva — promovido a contar de 31 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 40869, cabo FZ Francisco Belmiro Malandras.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9802297, cabo FZ Rui Alexandre Nunes da Silva.

4 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 15 759/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Florbela Maria Silvestre Santos Alves, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, da área de Inglês e Alemão, grupo 3.º — transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Instituto Militar dos Pupilos do Exército a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 15 760/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Isabel Amaro Lima de Barros — nomeada por tempo indeterminado, por regresso de licença sem vencimento de longa duração, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do exército (QPCE), com colocação na Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal (DASP). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Comando da Região Militar do Norte

Despacho n.º 15 761/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante da EPAM, COR ADMIL João Manuel Lopes Nunes dos Reis.* — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 21 005/2003, de 13 de Outubro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2003, subdelego no comandante da EPAM, COR ADMIL João Manuel Lopes Nunes dos Reis, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500;
- Competência para conceder a credenciação nacional no grau «Confidencial» ao pessoal sob o seu comando.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1, alínea a), no 2.º comandante.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

13 de Junho de 2005. — O Comandante, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, tenente-general.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 15 762/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de 2CAB nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 374.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, e por reunir as condições gerais e especiais

de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SOL OPMET 133089-G André Filipe Lourenço de Pinho — CFMTFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Junho de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 15 763/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego na chefe do meu Gabinete, mestre Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves, nas suas ausências e impedimentos, no adjunto do meu Gabinete licenciado Miguel Ângelo Rodrigues Cabrita, e nas ausências e impedimentos destes, no adjunto do meu Gabinete licenciado Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a celebração de contratos de prestação de serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho;
- b) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- c) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes quando de deslocações em serviço, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- d) Autorizar a utilização de veículo próprio e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, respectivamente;
- e) Autorizar a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;
- f) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- g) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos, respectivamente, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- h) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;
- i) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- j) Justificar e injustificar faltas;
- l) Proceder à classificação de serviço do pessoal afecto ao Gabinete nas situações aplicáveis;
- m) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- n) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

- o) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;
- p) Praticar os actos de administração ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos que delas careçam;
- q) Emitir despacho sobre os assuntos de gestão corrente do Gabinete;
- r) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete até ao limite previsto na alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 17 de Novembro;
- s) Autorizar despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;
- t) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
- u) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências, até à data da sua publicação.

6 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 15 764/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 30 de Junho de 2005:

- Ana Cristina Baptista Pombo, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Mação (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Carla Isabel Costa de Sousa, escriturária da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alcanena (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Céu de Lurdes Tavares Ferreira, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Odemira — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Ílhavo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Filipa Maria de Carvalho Santos Monteiro Correia, escriturária da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alijó (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Filipe Lopes Pereira, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Queluz — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Torre de Moncorvo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Lúcia Maria Cardoso Dias, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Torres Novas (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Maria Manuela Carvalho Pinto, escriturária da 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Montalegre (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Marisa Fialho de Campos Vieira da Costa Reis, escriturária do Cartório Notarial do Bombarral — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial do Bombarral (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Sónia Maria Simões Pestana, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Leiria — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alvaiázere (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
- Patrícia Susana Rito Pedrosa dos Santos, escriturária do Cartório Notarial da Batalha, integrada no quadro da Conservatória dos